

**ATOS DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGOS E
FUNÇÕES EM COMISSÃO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º a 31 de julho de 2025

PORTRARIA N° 132/2025 - O Diretor-Presidente (DP) da Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA), Lincoln Santos Lima, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, resolve: designar GABRIEL AUGUSTO DELAMARE EVELING, para ocupar o cargo de emprego em Comissão de Coordenador da Coordenação de Qualidade de Materiais (CQM) do Departamento de Suprimentos (DESU), percebendo o salário correspondente fixado na Tabela Salarial, parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Cesama. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/Jul/2025. Juiz de Fora, 08 de julho de 2025.

PORTRARIA N° 134/2025 - O Diretor-Presidente (DP) da Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA), Lincoln Santos Lima, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, resolve: exonerar DELIZETE FINOTI AMARAL, do emprego em comissão de Encarregado de Área do Departamento de Suprimentos (DESU), designada pela Portaria 001/2025 e designá-la para ocupar o cargo de emprego em comissão de Controladora Setorial da Coordenação de Planejamento de Contratação (CPC), percebendo o salário correspondente fixado na Tabela Salarial, parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Cesama. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/Jul/2025. Juiz de Fora, 09 de julho de 2025.

PORTRARIA N° 135/2025 - O Diretor-Presidente (DP) da Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA), Lincoln Santos Lima, usando das atribuições constantes do Estatuto da CESAMA, resolve: exonerar YURI TAVARES MEIRELLES, do emprego em comissão de Controlador Setorial, do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos (DELC), designado pela Portaria 001/2025 e designá-lo para ocupar o cargo de emprego em comissão de Coordenador da Coordenação de Planejamento de Contratação (CPC), percebendo o salário correspondente fixado na Tabela Salarial, parte integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Cesama. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/Jul/2025. Juiz de Fora, 09 de julho de 2025.